



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 100/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 291/2013, de 30/09/2013 e do art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º - FICA ALTERADO o nível do cargo em comissão da Servidora Municipal BRUNA NAIONE OLIVEIRA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de Assessor Especial IV para Assessor Especial V.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 27 de fevereiro de 2023.

PATRICIA RONIALLY Assinado de forma digital
RAMOS ALENCAR por PATRICIA RONIALLY
MENDES:05776248493 RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIALLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 27 de fevereiro de 2023.

BARBARA BESSA Assinado de forma
MARQUES:0339 digital por BARBARA
4008203 BESSA
MARQUES:03394008203

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração